



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 148

DE 9 DE MAIO DE 2014.

**“Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 095 de 19 de dezembro de 2007, que trata do Plano Diretor do Município de Cajamar, e dá outras providências”**

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam criados e acrescidos ao art. 103 da Lei Complementar nº 095 de 19 de dezembro de 2007, os incisos XLI ao XLIV, com as seguintes redações:

**“Art. 103.....**

**XLI - ZEIS 41 – DER GATO PRETO;  
XLII - ZEIS 42 – VILA NOVA;  
XLIII - ZEIS 43 – RECANTO SÃO JERÔNIMO;  
XLIV - ZEIS 44 – CHÁCARA PENTEADO.”**

**Art. 2º** Ficam alterados o **Anexo 6 - Planta do Macrozoneamento** e o **Anexo 7 - Memoriais Descritivos** da Lei Complementar nº 095, de 19 de dezembro de 2007, conforme Planta e Memoriais Descritivos anexos a esta Lei Complementar.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de maio de 2014.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ALEXANDRE GUIO**  
Diretor Municipal Planejamento e Desenvolvimento Urbano

*Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo



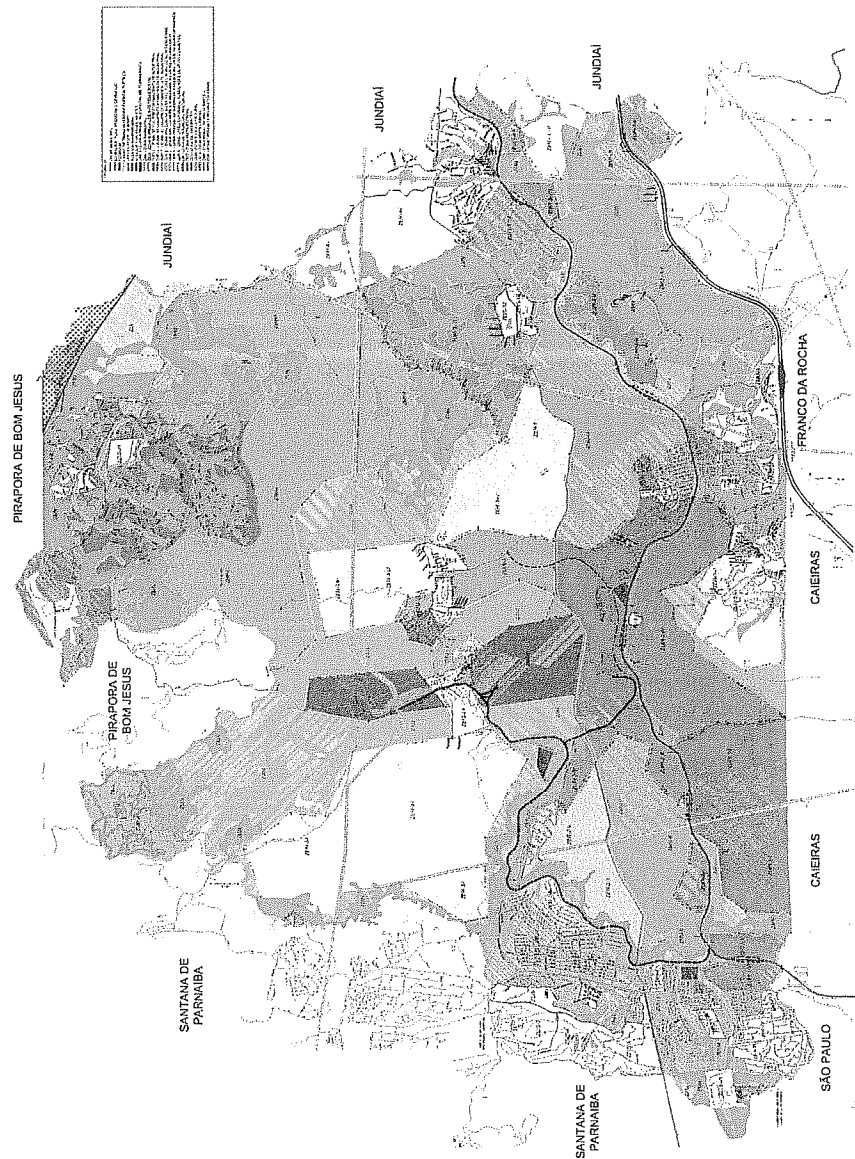
# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 2

## ANEXOS

### ANEXO 6 - PLANTA DO MACROZONEAMENTO





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 3

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZRP – I

#### Zona Rural de Preservação – I

**Área: 15.689.860,26 m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A daí segue com distância de 1.021,18m em linha sinuosa margeando a faixa de domínio da linha de transmissão de energia – Furnas Centrais Elétricas (ZAM) até encontrar com o ponto B; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 69°08'16” e distância de 494,94m confrontando com a ZER – 4 – I até encontrar com o ponto C; daí deflete à direita e segue com distância de 3.583,34m em linha sinuosa confrontando com a ZUPI – 2 – VI até encontrar com o ponto D; daí deflete à direita e segue com AZ= 224°28'10” e distância de 845,22m confrontando com a ZMN e ZAM até encontrar com o ponto E; daí deflete à direita e segue com distância de 1.975,19m confrontando com a ZMN até encontrar com o ponto F; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 223°38'41' e distância e 787,53m confrontando com a ZMN até encontrar com o ponto G; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 168°49'47” e distância de 1.963,29m confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto H; daí deflete à direita e segue com AZ= 223°34'46” e distância de 655,79m confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto I; daí deflete à direita e segue com AZ= 270°00'00” e distância de 264,84m confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto J; daí deflete á direita e segue com distância de 3.618,54m confrontando com o Município de Pirapora do Bom Jesus até encontrar com o ponto K; daí deflete à distância 9.101,33m em linha sinuosa confrontando com a ZUR – III até encontrar com o ponto L; daí deflete á direita e segue com AZ= 93°30'27” e distância de 451,71m confrontando com a ZIA e ZMN até encontrar com o M; daí deflete á esquerda e segue com distância de 2.927,64m em linha sinuosa

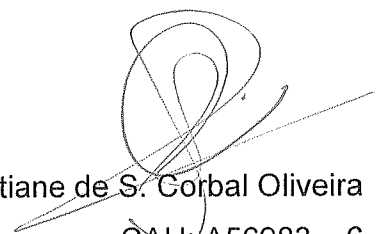



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 4

confrontando com a ZIA e ZMN até encontrar com o ponto N; daí deflete á esquerda e segue com  $AZ= 276^{\circ}39'14''$  e distância de 175,52m confrontando com a ZIA até encontrar com o ponto O; daí deflete á direita e segue com distância de 891,15m em linha sinuosa confrontando com o Município de Jundiaí até encontrar com o ponto A de início desta descrição. Encerrando com área total de 15.689.860,26m<sup>2</sup>.

  
Tatiane de S. Corbal Oliveira  
CAU: A56983 – 6  
Arquiteta e Urbanista 



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 5

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZRP – II

#### Zona Rural de Preservação – II

**Área: 1.002.443,70m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado na margem direita da Rodovia dos Bandeirantes (sentido São Paulo - Interior), daí segue em linha sinuosa com distância de 1.184,20m confrontando com a ZUPI – 2 – XI até encontrar com o ponto B; daí deflete á direita e segue em linha sinuosa com distância de 200,88m confrontando com o Município de Franco da Rocha até encontrar com o ponto C; daí deflete á direita e segue com distância 1.480,78m margeando a faixa de domínio da linha de transmissão de energia – Furnas Centrais Elétricas até encontrar com o ponto D; daí deflete á direita e segue com AZ= 21°26’09” e distância de 1.123,07m confrontando com a ZER-4-II e ZMN até encontrar com o ponto E; daí deflete á direita e segue com distância de 547,98m em linha sinuosa confrontando com o Município de Jundiaí até encontrar com o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 1.002.443,70”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 6

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUR – I

#### Zona Urbana com Caráter Rural - I

**Área: 73.938,51m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado no encontro da ZMN com a ZAM; daí segue com AZ = 90°007'42” e distância de 461,36m confrontando com a ZMN e ZAM até encontrar com o ponto B; daí deflete à direita e segue com AZ= 208°04'02” e distância de 155,03m confrontando com a ZMU – I até encontrar com o ponto C; daí deflete à direita e segue com distância de 148,60m em linha sinuosa confrontando com o Município de Santana de Parnaíba até encontrar com o ponto D; daí deflete à direita e segue com AZ= 250°32'00” e distância de 212,76m confrontando com a ZAM e ZMN até encontrar com o ponto E; daí deflete à direita e segue com AZ= 346°48'29” e distância de 257,20m confrontando com a ZEIS – 43 até encontrar o ponto A; de início desta descrição, encerrando com área total de 73.938,51m<sup>2</sup>.”

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 7

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUR – II

#### Zona Urbana com Caráter Rural - II

**Área: 1.487.879,17m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, e segue em linha sinuosa com distância de 2.031,95m confrontando com a ZAM e ZMN até encontrar com o ponto B; daí deflete á direita e segue em linha sinuosa com distância de 1.753,40m confrontando com o Município de Santana de Parnaíba até encontrar com o ponto C; daí deflete á direita e segue em linha sinuosa com distância de 2.399,43m confrontando com o Município de Pirapora do Bom Jesus até encontrar com o ponto A de início desta descrição, encerrando com área total de 1.487.879,17m<sup>2</sup>”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 8

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

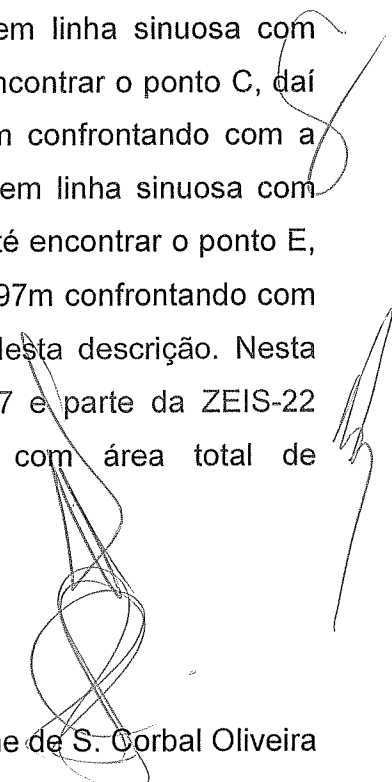
### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUR – III

#### Zona Urbana com Caráter Rural – III

**Área: 7.671.203,55 m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, daí segue com  $AZ=27^{\circ}48'14''$  e distância 802,93m confrontando com a ZMN e a ZIA até encontrar o ponto B, daí segue em linha sinuosa com distância de 912,98m confrontando com a ZMN e a ZIA até encontrar o ponto C, daí deflete a direita em linha sinuosa com distância de 388,61m confrontando com a ZMN e a ZIA até encontrar o ponto D, daí deflete a direita em linha sinuosa com distância de 9.102,81m confrontando com a ZMN e a ZRP-I até encontrar o ponto E, daí deflete a direita em linha sinuosa com distância de 4.922,97m confrontando com Pirapora do Bom Jesus até encontrar o ponto A de início desta descrição. Nesta zona, encontram-se inseridas as ZEIS-20, ZEIS-21, ZEIS-27 e parte da ZEIS-22 devidamente subtraídas do total da área, encerrando com área total de 7.671.203,55m<sup>2</sup>”.

  
Tatiane de S. Corbal Oliveira  
CAU: A56983 – 6  
Arquiteta e Urbanista





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 9

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZER – I

#### Zona Predominantemente Residencial de Alta Densidade – I

**Área: 973.838,80 m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado na faixa de domínio do Oleoduto da Petrobrás (ZAM), de onde segue, em linha sinuosa, numa distância de 1.465,76m confrontando com a ZER – 3 – IV até o ponto B; daí segue com AZ= 56°13'45” e distância de 147,81m confrontando com uma ZAM e uma ZMN até o ponto C; daí segue com AZ= 17°22'51” e distância de 906,85m confrontando com uma ZMN até o ponto D, cravado na faixa de domínio da Linha de Transmissão de Energia (ZAM), daí deflete à direita em linha sinuosa e segue com 234,32m pela citada faixa de domínio até o ponto E, cravado na faixa de domínio do Oleoduto da Petrobrás; daí deflete à direita e segue pela citada faixa de domínio com 1.326,35m até o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 973.838,80m<sup>2</sup>.”

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 10

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZER – 2 – II

Zona Exclusivamente Residencial de Média Densidade – 2 – II

Área: 2.011.827,78 m<sup>2</sup>

“Inicia no ponto A, cravado na faixa de domínio do Oleoduto da Petrobrás (ZAM), por onde segue em linha sinuosa numa distância de 3.095,70m até o ponto B; daí segue com AZ= 211°26'04” e distância de 880,00m confrontando com a ZUPI – 2 – III até o ponto C; daí segue com AZ= 319°56'36” e distância de 239,40m confrontando com a ZUPI – 2 – III até o ponto D; cravado na margem direita da Avenida José Marques Ribeiro; daí deflete a esquerda e segue em linha sinuosa pela citada margem numa distância de 275,80m até o ponto E; daí segue com AZ= 194°09'37” e distância de 1.123,37m confrontando com a ZMU - IV até o ponto F; daí deflete a esquerda e segue em linha sinuosa numa distância de 3.949,60m confrontando com uma ZMN e ZAM até o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 2.011.827,78m<sup>2</sup>.”

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 11

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZER – 2 – III

#### Zona Exclusivamente Residencial de Média Densidade – 2 – III

Área: 459.840,56 m<sup>2</sup>

“Inicia no ponto A, cravado sobre o eixo da Ferrovia Perus-Pirapora (ZMN e ZAM), fazendo divisa com a ZMU-I; daí segue com  $AZ=256^{\circ}22'20''$  e distância de 605,30m confrontando com a ZMU-I até encontrar o ponto B; daí deflete à direita e segue com  $AZ=318^{\circ}55'05''$  e distância de 1.010,80m confrontando com a ZMU-I até encontrar o ponto C, cravado sobre o eixo da Ferrovia Perus-Pirapora (ZMN e ZAM); daí deflete à direita e segue pelo eixo da mencionada Ferrovia numa distância de 1.708,04m até encontrar o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 459.840,56m<sup>2</sup>.”

Tatiane de S. Corbal Oliveira  
CAU: A56983 – 6  
Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 12

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZER – 3 – I

**Zona Predominantemente Residencial de Média-Baixa Densidade – 3 – I**

**Área: 8.134.744,47m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado na divisa desta zona com uma ZAM - Zona Ambiental; daí segue com AZ=257°20'41” e distância de 356,71m, confrontando com uma ZAM – Zona Ambiental, até encontrar o ponto B; daí deflete à direita e segue com AZ=300°48'08” e distância de 1.169,02m confrontando com uma ZMN – Zona de Mata Natural e com uma ZAM - Zona Ambiental até encontrar o ponto C; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 258°36'17” e distância de 978,92m confrontando com uma ZAM - Zona Ambiental e com uma ZMN - Zona de Mata Natural até encontrar o ponto D; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 188°28'11” e distância de 334,96m confrontando com uma ZAM - Zona Ambiental até encontrar o ponto E; daí deflete a direita e segue com AZ= 285°04'37” e distância de 1.253,26m confrontando com uma ZAM - Zona Ambiental e com uma ZMN - Zona de Mata Natural até encontrar o ponto F; daí, deflete à direita e segue com AZ= 340°37'32” e distância de 790,28m confrontando com uma ZAM - Zona Ambiental até alcançar o ponto G; daí, deflete à direita e segue com AZ= 51°47'58” e distância de 931,66m confrontando com uma ZAM - Zona Ambiental até encontrar o ponto H; daí, deflete à direita e segue com AZ= 94°28'34” e distância de 549,91m confrontando com uma ZAM - Zona Ambiental até encontrar o ponto I; daí, deflete à esquerda e segue com AZ=23°30'48” e distância de 1.083,14m, confrontando com uma ZAM - Zona Ambiental até encontrar o ponto J; daí deflete à direita e segue com AZ= 81°01'49” e distância de 1.600,78m



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 13

confrontando com uma ZAM - Zona Ambiental até encontrar o ponto K; daí deflete a direita e segue com AZ= 179°18'51" e distância de 38,44m confrontando com a ZEIS-24 até o ponto L; daí deflete a esquerda e segue com AZ= 70°28'23" e distância de 207,59m confrontando com a ZEIS-24 até o ponto M; daí deflete à direita e segue com AZ= 81°01'49" e distância de 393,82m confrontando com uma ZAM - Zona Ambiental até encontrar o ponto N; daí deflete a direita e segue com AZ=128°27'50" e distância de 732,37m confrontando com uma ZAM - Zona Ambiental até encontrar o ponto O; daí deflete à direita e segue com AZ=207°53'33" e distância de 1.391,31m, confrontando com uma ZAM - Zona Ambiental até encontrar o ponto P; daí deflete à esquerda com AZ= 178°32'00" e distância de 1.250,84m confrontando com uma ZAM - Zona Ambiental até encontrar o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 8.134.744,47m<sup>2</sup>."

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 - 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 14

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZER - 3 - II

#### Zona Predominantemente Residencial de Média-Baixa Densidade - 3 - II

Área: 1.753.227,58 m<sup>2</sup>

"Inicia no ponto A, de onde segue com AZ= 96°31'33" e distância de 471,53m confrontando com a ZMU - III até o ponto B; daí segue com AZ= 188°03'43" e distância de 165,62m confrontando com a ZEIS - 31 até o ponto C; daí segue com AZ= 155°37'08" e distância de 88,75m confrontando com a ZEIS - 31 até o ponto D; daí deflete a esquerda e segue em linha curva numa distância de 6,14m confrontando com a ZEIS - 31 até o ponto E; daí segue com AZ= 65°48'48" e distância de 36,94m confrontando com a ZEIS - 31 até o ponto F; daí deflete a direita e segue em linha curva numa distância de 12,14m confrontando com a ZEIS - 31 até o ponto G; daí segue com AZ= 88°43'36" e distância de 119,12m confrontando com a ZEIS - 31 até o ponto H; daí deflete a esquerda e segue em linha curva numa distância de 4,01m confrontando com a ZEIS - 31 até o ponto I; daí segue com AZ= 73°24'46" e distância de 60,98m confrontando com a ZEIS - 31 até o ponto J; daí segue com AZ= 51°52'26" e distância de 96,50m confrontando com a ZEIS - 31 até o ponto K, cravado na divisa do município de Cajamar com o município de Caieiras; daí deflete a direita e segue em linha sinuosa pela citada divisa numa distância de 88,64m até o ponto L; daí segue com AZ= 264°58'47" e distância de 36,61m confrontando com uma ZAM até o ponto M; daí segue com AZ= 181°45'59" e distância de 1.439,45m confrontando com uma ZAM até o ponto N; daí segue com AZ= 256°59'15" e distância de 562,03m confrontando com uma ZAM até o ponto O; daí segue com AZ= 305°42'11" e distância de 1.010,42m confrontando com uma



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 15

ZAM até o ponto P; daí segue com AZ= 25°43'26" e distância de 541,93m confrontando com uma ZAM até o ponto Q; daí segue com AZ= 46°21'24" e distância de 194,65m confrontando com uma ZAM até o ponto R, cravado na margem direita da Estrada do Bom Sucesso, por onde segue em linha sinuosa numa distância de 20,97m até o ponto S; daí segue com AZ= 28°47'16" e distância de 508,00m confrontando com a ZER – 3 – V até o ponto U; daí segue com AZ = 90°16'58" e distância de 186,46m confrontando com a ZER 3 – V até o ponto V; daí segue com AZ=14°41'08" e distancia de 56,22m confrontando com a ZER - 3 - V até o ponto W; daí segue com AZ=278°11'04" e distancia de 133,07m confrontando com a ZER – 3 – V até o ponto X: daí segue AZ= 350°30'22" e distancia de 102,09m confrontando com a ZER – 3 – V até o ponto A, de inicio desta descrição, encerrando com área total de 1.753.227,58m<sup>2</sup>."



Rodolfo Gomes de Lira

CREA: 5062463793

Engº Civil



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 16

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZER – 3 – III

Zona Predominantemente Residencial de Média-Baixa Densidade – 3 – III

Área: 2.107.599,67 m<sup>2</sup>

“Inicia no ponto A, de onde segue com AZ= 260°02'32” e distância de 384,15m confrontando com a ZMU – VI até o ponto B; daí segue com AZ= 208°21'21” e distância de 437,63m confrontando com a ZMU – VI até o ponto C; daí segue com AZ= 257°01'59” e distância de 1.138,39m confrontando com uma ZAM até o ponto D; daí segue com AZ= 347°52'00” e distância de 1.366,09m confrontando com uma ZAM até o ponto E; daí segue com AZ= 85°06'26” e distância de 1.851,63m confrontando com uma ZAM até o ponto F; daí segue com AZ= 121°21'39” e distância de 34,15m confrontando com uma ZAM até o ponto G; daí segue com AZ= 205°51'01” e distância de 103,66m confrontando com a ZEIS - 10 até o ponto H; daí segue com AZ= 139°28'59” e distância de 35,35m confrontando com a ZEIS - 10 até o ponto I; daí segue com AZ= 151°16'43” e distância de 138,35m confrontando com a ZEIS - 10 até o ponto J; daí segue com AZ= 173°52'44” e distância de 211,95m confrontando com a ZEIS - 10 até o ponto K; daí segue com AZ= 83°54'01” e distância de 111,48m confrontando com a ZEIS - 10 até o ponto L, cravado na margem direita da Avenida Antonio João Abdalla; daí deflete a direita e segue em linha sinuosa pela margem da citada via numa distância de 348,54m até o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 2.107.599,67m<sup>2</sup>.”

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 17

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS


### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZER – 3 – IV

#### Zona Predominantemente Residencial de Média-Baixa Densidade – 3 – IV

Área: 2.098.435,52 m<sup>2</sup>

“Inicia no ponto A, cravado na margem direita da Avenida Antonio João Abdalla, por onde segue numa distância de 376,18m até o ponto B; daí segue com AZ= 278°41'00” e distância de 827,47m confrontando com a ZUPI – 3 até o ponto C; daí segue com AZ= 244°35'02” e distância de 653,30m confrontando com a ZUPI – 3 até o ponto D; daí segue com AZ= 285°56'17” e distância de 48,46m confrontando com a ZEIS - 10 até o ponto E; daí segue com AZ= 301°21'39” e distância de 104,57m confrontando com uma ZAM até o ponto F; daí segue com AZ= 20°33'06” e distância de 1.221,20m confrontando com uma ZAM até o ponto G; daí segue com AZ= 56°13'45” e distância de 750,57m confrontando com uma ZAM até o ponto H; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 1.465,76m até o ponto I, cravado na faixa de domínio do Oleoduto da Petrobrás; daí deflete a direita e segue pela citada faixa de domínio numa distância de 1.408,16m até o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 2.098.435,52m<sup>2</sup>.”

  
Tatiane de S. Corbal Oliveira  
CAU: A56983 – 6  
Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 18

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZER - 3 - V

#### Zona Exclusivamente Residencial de Média-Baixa Densidade - 3 - V

**Área: 261.439,28 m<sup>2</sup>**

"Inicia no ponto A, cravado na divisa com a ZUPI - 2 - IV, de onde segue com AZ= 09°54'21" e distância de 426,04m confrontando com a ZUPI - 2 - IV até o ponto B, cravado na margem direita da Estrada Adamo Zambelli por onde segue em linha sinuosa numa distância de 191,82m até o ponto C; daí segue com AZ= 185°04'42" e distância de 301,90m confrontando com a ZMU - III até o ponto D; daí segue com AZ= 270°00'00" e distância de 17,24m confrontando com a ZMU - III até o ponto E; daí segue com AZ= 300°15'55" e distância de 77,32m confrontando com a ZMU - III até o ponto F; daí segue com AZ= 204°59'18" e distância de 202,70m confrontando com a ZMU - III até o ponto G; daí segue com AZ= 121°21'46" e distância de 61,92m confrontando com a ZMU - III até o ponto H; daí segue com AZ= 170°30'22" e distância de 102,09m confrontando com a ZER - 3 - II até o ponto I; daí segue com AZ= 98°11'04" e distância de 133,07m confrontando com a ZER - 3 - II até o ponto J; daí segue com AZ= 194°41'08" e distância de 56,22m confrontando com a ZER - 3 - II até o ponto K; daí segue com AZ= 180°16'58" e distância de 186,46m confrontando com a ZER - 3 - II até o ponto L; daí segue com AZ= 208°47'16" e distância de 507,56m confrontando com a ZER - 3 - II até o ponto M; cravado na margem direita da Estrada do Bom Sucesso; daí deflete a direita e segue pela citada margem numa distância de 762,27m até o ponto N; daí deflete a direita e segue em linha sinuosa numa distância de 365,84m confrontando com a ZUPI - 2 - IV até o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 261.439,28m<sup>2</sup>."

**Rodolfo Gomes de Lira**

**CREA: 5062463793**

**Eng° Civil**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 19

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZER – 4 – I

Zona Exclusivamente Residencial de Baixa Densidade – 4 – I

Área: 5.138.402,79 m<sup>2</sup>

“Inicia no Ponto A, cravado à margem direita da Via Anhanguera (sentido Interior-Capital); daí segue em linha reta com AZ= 211°51'05” e distância de 1.099,63m confrontando com a ZUPI-2-VII até o ponto B, cravado na divisa da faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás(ZAM); daí deflete à esquerda e segue pela divisa da faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás com AZ=132°25'08” e distância de 108,51m confrontando com a ZUPI-2-VII, até o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ= 248°59'53” e distância de 2.351,89m confrontando com uma ZMN, uma ZAM e com a ZRP-I até o ponto D; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 1.018,41m confrontando com a ZRP-I até encontrar o ponto E, cravado na divisa do município de Cajamar com o município de Jundiaí; daí deflete à direita e segue pela linha de divisa de município Cajamar – Jundiaí em linha sinuosa com distância de 5.466,07m até encontrar o ponto F, cravado a margem direita da Via Anhanguera (sentido Interior-Capital); daí deflete a direita e segue pela margem da Via Anhanguera (sentido Interior-Capital) em linha sinuosa com distância de 1.212,53m até encontrar o ponto G; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ=270°00'00” e distância de 107,29m confrontando com a ZUPI – 2 - IX até o ponto H; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa numa distância de 22,34m confrontando com a ZUPI – 2 – IX até o ponto I; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ= 270°00'00” e distância de 63,88m confrontando com a ZUPI – 2-



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 20

IX até o ponto J; daí deflete à direita e segue em linha reta com  $AZ= 344^{\circ}52'17''$  e distância de 20,02m confrontando com a ZUPI – 2 - IX até o ponto K; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com  $AZ= 273^{\circ}35'58''$  e distância de 4,89m confrontando com a ZUPI – 2 – IX até o ponto L; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa numa distância de 267,54m confrontando com uma ZMN até o ponto M; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com  $AZ= 205^{\circ}00'25''$  e distância de 20,47m confrontando com a ZUPI – 2 – IX até o ponto N; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com  $AZ=107^{\circ}38'11''$  e distância de 47,21m confrontando com a ZUPI – 2 – IX até o ponto O; daí deflete à direita e segue em linha reta com  $AZ= 129^{\circ}07'10''$  e distância de 60,96m confrontando com a ZUPI – 2 - IX até o ponto P; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com  $AZ=121^{\circ}41'24''$  e distância de 94,34m confrontando com a ZUPI – 2 – IX até o ponto Q; daí deflete à direita e segue em linha curva com desenvolvimento de 26,89m confrontando com a ZUPI – 2 – IX até o ponto R; daí segue em linha reta com  $AZ=163^{\circ}53'17''$  e distância de 114,90m confrontando com a ZUPI – 2 – IX até o ponto S; daí deflete à direita e segue em linha reta com  $AZ=273^{\circ}37'33''$  e distância de 21,57m confrontando com a ZUPI – 2 – IX até o ponto T, cravado à margem da Estrada Francisco Missé; daí deflete à esquerda e segue pela margem da citada via numa distância de 69,93m até o ponto U; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com  $AZ=90^{\circ}13'04''$  e distância de 102,82m confrontando com a faixa de domínio da Linha de Transmissão de Energia (ZAM) até o ponto V, cravado à margem direita da Via Anhanguera (sentido Interior-Capital); daí deflete à direita e segue pela margem da citada Via numa distância de 70,26m até encontrar o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 5.138.402,79m<sup>2</sup>.

Tatiane de S. Corbal Oliveira  
CAU: A56983 – 6  
Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 21

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS


### MEMORIAL DESCRITIVO

ZER – 4 – II

Zona Exclusivamente Residencial de Baixa Densidade – 4 – II

Área: 1.409.972,23 m<sup>2</sup>

“Inicia no Ponto A, cravado na faixa de domínio da Linha de Transmissão de energia – Furnas Centrais Elétricas; daí segue em linha reta com AZ 271°47'55” e distância de 290,50m, confrontando com a faixa de domínio da Linha de Transmissão de energia – Furnas Centrais Elétricas até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ 324°42'21” e distância de 468,63m, confrontando com a ZMN, até o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha reta, com AZ=350°04'18” e distância de 424,48m, confrontando com a ZUPI - 2 - X até o ponto D; daí deflete à esquerda e segue com AZ 311°45'11” e distância de 921,63m, confrontando com a ZUPI - 2 - X, até o ponto E; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 2.522,11m, confrontando com o município de Jundiaí, até alcançar o ponto F; daí deflete à direita e segue com AZ= 201°26'56” e distância de 1.122,36m confrontando com a ZMN até alcançar o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 1.409.972,23 m<sup>2</sup>.”

  
Tatiane de S. Corbal Oliveira  
CAU A56983 – 6  
Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 22

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZMU – I

Zona Mista Urbana – I

**Área: 5.900.996,41 m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado na Avenida Tenente Marques, aonde esta se encontra com a divisa do município de São Paulo; daí segue; numa distância de 10.373,76m confrontando com os municípios de São Paulo e Santana de Parnaíba até encontrar o ponto B, cravado a margem do Rio Juqueri–Guaçú (ZMN); daí segue por este rio com uma distância de 1.907,80m até chegar ao ponto C; daí segue com AZ=138°55'05” e distância de 1.067,51m confrontando com a ZER-2-III até encontrar o ponto D; daí segue com AZ= 76°22'20” e distância de 605,30m confrontando com a ZER-2-III até encontrar o ponto E; cravado no eixo da Ferrovia Perus – Pirapora (ZAM e ZMN); daí segue pelo eixo da Ferrovia com uma distância de 2.342,16m até encontrar o ponto F, cravado na margem direita da Via Anhanguera (sentido interior-capital); daí deflete à direita e segue pela margem da citada via com uma distância de 362,95m até encontrar o ponto G; daí segue com AZ=248°10'54” e distância de 605,18m confrontando com a ZUPI-1-VI até encontrar o ponto H; daí deflete a esquerda e segue com AZ=177°04'07” e distância de 313,00m, confrontando com a ZUPI-1-VI até encontrar o ponto I; cravado na margem da Avenida Tenente Marques; daí deflete a esquerda e segue pela margem da citada Avenida numa distância de 1.364,27m até encontrar o ponto A, de início desta descrição. Nesta zona estão



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 23

inseridas um Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, a ZUR-I na região do loteamento Recanto São Jerônimo e as ZEIS de números 1 a 7, 25, 26 e 34 a 40 e 43, devidamente subtraídas do total da área, encerrando com uma área total de 5.900.996,41m<sup>2</sup>.”



Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 24

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZMU – II

Zona Mista Urbana – II

**Área: 3.237.487,51 m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado na margem da Via Anhanguera sentido (Interior–Capital) próximo ao Km 31, daí segue com distância de 561,41m, confrontando com a margem desta Via até encontrar o ponto B; daí deflete à esquerda e segue com AZ=269°35'37” e distância de 258,04m, confrontando com a ZUPI-2-II até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue com AZ=310°14'12” e distância de 346,80m confrontando com a ZUPI-2-II até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue com AZ= 26°34'06” e distância de 552,65m confrontando com a ZUPI-2-II até encontrar o ponto E; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 5°49'39” e distância de 473,73m confrontando com a ZUPI-2-II até encontrar o ponto F, cravado na margem da Via Anhanguera; daí segue com distância de 690,36m confrontando com a margem da Via Anhanguera até encontrar o ponto G; daí deflete à esquerda e segue com AZ=215°41'27” e distância de 291,41m confrontando com a ZUPI-2-III até encontrar o ponto H; daí deflete à direita e segue com AZ=316°39'00” e distância de 746,94m confrontando com a ZUPI-2-III, até encontrar o ponto I; daí deflete à direita e segue com AZ=13°10'43” e distância de 423,31m, confrontando com a ZUPI-2-III, até encontrar o ponto J; daí deflete à esquerda e segue com AZ=287°05'04” e distância de 559,95m, confrontando com a ZUPI-2-III até encontrar o ponto K; daí deflete à esquerda e segue com AZ=217°44'56” e distância de 561,49m, confrontando com a ZUPI-2-III até encontrar o ponto L, cravado na faixa de domínio.





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 25

do oleoduto da Petrobrás (ZAM); daí segue com distância de 3.104,46m, confrontando com a faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás até encontrar o ponto M; daí deflete à esquerda e segue com distância de 1.281,84m em linha sinuosa, confrontando com a ZMN até encontrar o ponto A, de início da presente descrição encerrando com área total de 3.237.487,51 m<sup>2</sup>.”



Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 26

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZMU – III

Zona Mista Urbana – III

**Área: 7.460.106,44 m<sup>2</sup>**

"Inicia no ponto A, cravado junto à divisa do Município de Cajamar - Caieiras, daí segue em linha reta com AZ = 211°50'53" e distância de 364,94m, confrontando com uma ZAM até o ponto B; daí deflete a esquerda e segue com AZ = 180°15'30" e distância de 34,29m confrontando com uma ZAM até o ponto C; daí deflete a direita e segue com AZ = 335°04'47" e distância de 33,67m confrontando com a ZEIS-31 até o ponto D; daí deflete a esquerda e segue com AZ = 295°01'18" e distância de 80,00m confrontando com a ZEIS-31 até o ponto E; daí deflete a esquerda e segue com AZ = 246°53'43" e distância de 275,50m confrontando com a ZEIS-31 até o ponto F; daí deflete a esquerda e segue com AZ = 140°31'06" e distância de 10,10m confrontando com a ZEIS-31 até o ponto G; daí deflete a direita e segue em linha curva de 11,71m confrontando com a ZEIS-31 até o ponto H; daí segue com AZ = 162°53'06" e distância de 53,18m confrontando com a ZEIS-31 até o ponto I; daí deflete a esquerda e segue em linha curva de 18,49m confrontando com a ZEIS-31 até o ponto J; daí segue com AZ = 109°55'36" e distância de 38,65m confrontando com a ZEIS-31 até o ponto K; daí deflete a direita e segue em linha curva de 18,84m confrontando com a ZEIS-31 até o ponto L; daí segue com AZ = 131°31'06" e distância de 32,55m confrontando com a ZEIS-31 até o ponto M; daí deflete a direita



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 27

e segue em linha curva de 29,70m confrontando com a ZEIS-31 até o ponto N; daí segue com AZ = 169°19'46" e distância de 11,82m confrontando com a ZEIS-31 até o ponto O; daí deflete a esquerda e segue com AZ = 106°29'22" e distância de 44,13m confrontando com a ZEIS-31 até o ponto P; daí deflete a direita e segue com AZ = 158°31'13" e distância de 69,23m confrontando com a ZEIS-31 até o ponto Q; daí deflete a direita e segue com AZ = 276°31'13" e distância de 471,53m confrontando com a ZER-3-II até o ponto R; daí deflete a direita e segue com AZ = 301°21'46" e distância de 61,92m confrontando com a ZER-3-V até o ponto S; daí deflete a direita e segue com AZ = 24°59'18" e distância de 202,70m confrontando com a ZER-3-V até o ponto T; daí deflete a direita e segue com AZ = 120°15'55" e distância de 77,32m confrontando com a ZER-3-V até o ponto U; daí deflete a esquerda e segue com AZ = 90°00'00" e distância de 17,24m confrontando com a ZER-3-V até o ponto V, daí deflete a esquerda e segue com AZ = 5°04'42" e distância de 301,90m confrontando com a ZER-3-V até o ponto W, cravado na Av. Arujá; daí deflete a esquerda e segue com distância de 191,82m pela Av. Arujá confrontando com a ZER-3-V, até o ponto Y; daí segue em linha reta com AZ = 314°31'33" e distância de 149,16m confrontando com a ZUPI-2-IV até o ponto Z, daí deflete a direita e segue com AZ = 338°46'00" e distância de 302,09m confrontando com a ZUPI-2-IV até o ponto Z-1, daí deflete a esquerda e segue com AZ = 279°06'43" e distância de 405,32m confrontando com a ZUPI-2-IV até o ponto Z-2, cravado na margem da Via Anhanguera; daí deflete a esquerda e cruza a Via Anhanguera e segue com AZ = 254°51'43" e distância de 248,95m confrontando com a ZUPI-1-II até o ponto Z-3 cravado junto a Av. Antônio Candido Machado; daí, deflete à direita e segue pela margem da citada avenida numa distância de 716,53m até encontrar o ponto Z-4; neste ponto deflete a esquerda e cruza o Ribeirão dos Cristais com AZ = 257°05'38" e distância de 55,73m até encontrar o ponto Z-5; daí, deflete à direita e segue com AZ = 350°11'45" e distância de 171,31m confrontando com ZUPI-1-III, até o ponto Z-6; daí deflete a esquerda e segue em linha sinuosa



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 28

com distância de 233,72m confrontando com a ZUPI-1-III até o ponto Z-7; daí segue com AZ = 178°04'52" e distância de 193,01m confrontando com a ZUPI-1-III até o ponto Z-8, cravado na margem direita da avenida Antonio João Abdalla, por onde segue numa distância de 2.131,12m até o encontrar o ponto Z-9, cravado na faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás (ZAM); daí deflete à direita e segue com distância de 2.726,45m confrontando com a faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás (ZAM) até encontrar o ponto Z-10, cravado na divisa das Faixas de Domínio do Oleoduto da Petrobrás - Furnas Centrais Elétricas; daí, deflete à esquerda e segue pela faixa de domínio de Furnas Centrais Elétricas numa distância de 255,32m até encontrar o ponto Z-11; daí deflete à direita e segue com AZ = 17°47'46" e distância de 226,73m confrontando com a ZUPI-2-VI até o ponto Z-12 cravado na faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás (ZAM); por onde segue com uma distância de 617,87m confrontando com a faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás (ZAM) até o ponto Z-13; daí deflete à direita e segue com AZ=62°02'17" e distância de 21,98m confrontando com a faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás (ZAM) até o ponto Z-14; daí deflete à esquerda e segue com AZ=49°25'24" e distância de 37,24m confrontando com a ZEIS-19 até o ponto Z-15; daí deflete à direita e segue com AZ=115°05'45" e distância de 169,95m confrontando com a ZEIS-19 até o ponto Z-16; daí deflete à esquerda e segue com AZ=63°44'06" e distância de 138,47m confrontando com a ZEIS-19 até o ponto Z-17; daí, deflete à esquerda e segue com AZ=303°35'28" e distância de 110,00m confrontando com a ZEIS-19 até o ponto Z-18; daí deflete à esquerda e segue com AZ=243°44'06" e distância de 66,61m confrontando com a ZEIS-19 até o ponto Z-19; daí deflete à direita e segue com AZ=08°56'17" e distância de 29,49m confrontando com a ZEIS-19 até o ponto Z-20; daí deflete à esquerda e segue com AZ=185°18'26" e distância de 100,17m confrontando com a ZEIS-19 até o ponto Z-21; daí deflete à direita e segue com AZ=08°54'16" e distância de 63,84m confrontando com a ZEIS-19 até o ponto Z-22; daí deflete à esquerda e segue com AZ=318°01'22" e distância de 40,18m



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 29

confrontando com a ZEIS-19 até o ponto Z-23; daí deflete à direita e segue com  $AZ=70^{\circ}41'19''$  e distância de 91,74m confrontando com a ZEIS-19 até o ponto Z-24; daí deflete à esquerda e segue com  $AZ=12^{\circ}01'11''$  e distância de 238,83m confrontando com a ZEIS-19 até o ponto Z-25; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa a uma distância de 430,89m confrontando com a ZEIS-19 até o ponto Z-26; daí deflete à esquerda e segue com  $AZ=247^{\circ}20'16''$  e distância de 149,81m confrontando com a ZEIS-19 até o ponto Z-27; daí deflete à direita e segue a uma distância de 95,60m confrontando com a faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás até o ponto Z-28; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com uma distância de 1.123,66m confrontando com uma ZAM e ZMN até o ponto Z-29, cravado na faixa de domínio da Via Anhanguera; daí segue com uma distância de 3.635,72m confrontando com a faixa de domínio da Via Anhanguera, até o ponto Z-30; daí deflete à esquerda e cruza a Via Anhanguera e segue pela Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, com distância de 792,00m até o ponto Z-31; daí deflete à esquerda e segue com  $AZ=296^{\circ}34'15''$  e distância de 996,77m confrontando com a ZUPI -1-IV e com uma ZMN até o ponto Z-32; daí deflete à direita e segue com  $AZ=51^{\circ}02'33''$  e distância de 803,11m confrontando com uma ZAM e com uma ZMN até o ponto Z-33; daí deflete á esquerda e segue com distância de 519,16m em linha sinuosa confrontando com uma ZEIS - 44 até encontrar com o ponto Z-34, daí segue em linha sinuosa com distância de 302,00m confrontando com a ZMN até encontrar com o ponto Z-35; daí segue com  $AZ= 14^{\circ}29'05''$  e distância de 492,18m confrontando com a ZMN até encontrar com o ponto Z-36; daí deflete á direita e segue em linha sinuosa com distância de 1.267,68m confrontando com ZMN até encontrar com o ponto Z-37; daí deflete á direita e segue em linha sinuosa com distância de 270,30m confrontando com a ZMU-VII até encontrar com o ponto Z-38, cravado na linha de divida do Município de Cajamar e o Município de Franco da Rocha; daí deflete á direita e segue em linha sinuosa com distância de 3.488,13m confrontando com o Município de Franco da Rocha até encontrar com o ponto A, de início desta



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 30

descrição. Encerrando com área total de 7.460.106,44m<sup>2</sup>. Nesta zona encontram-se inseridas as ZEIS 13, 14, 15, 16, 17, 33 e 44 devidamente subtraídas do total da área."

  
Rodolfo Gomes de Lira

CREA: 5062463793

Engº Civil



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 31

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZMU – IV

#### Zona Mista Urbana – IV

Área: 591.012,33 m<sup>2</sup>

“Inicia no ponto A; daí segue com  $AZ=14^{\circ}09'37''$  e distância de 1.123,37m confrontando com a ZER-2-II e a ZEIS-29 até encontrar o ponto B, cravado na Avenida José Marques Ribeiro; daí segue por esta via com uma distância de 275,80m confrontando com a ZER-2-II até encontrar o ponto C; daí segue pela Avenida José Marques Ribeiro numa distância de 734,09m até encontrar o ponto D, cravado no entroncamento da Av. José Marques Ribeiro com a Av. Juvenal Ferreira dos Santos; daí segue por esta via com uma distância de 490,97m até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue com  $AZ=184^{\circ}25'44''$  e distância de 304,57m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto F; daí deflete à esquerda e segue com  $AZ=157^{\circ}49'09''$  e distância de 387,46m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto G, cravado sobre o eixo da Ferrovia Perus – Pirapora, de onde segue numa distância de 1.655,51m confrontando com uma ZAM e ZMN até encontrar o ponto H; daí segue em linha sinuosa com uma distância de 372,31m confrontando com uma ZMN até o ponto A, de início desta descrição. Nesta zona está inserida uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, encerrando com área total de 591.012,33m<sup>2</sup>”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 32

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZMU – V

Zona Mista Urbana – V

Área: 386.627,55 m<sup>2</sup>

"Inicia no ponto A daí segue com AZ= 232°39'01" e distância de 250,78m confrontando com a ZMI-I até encontrar com o ponto B, daí deflete á esquerda e segue com distância 476,40m em linha sinuosa confrontando com a ZMI-I até encontrar com o ponto C, daí deflete á direita e segue com distância de 248,08m em linha sinuosa confrontando com a Estrada Flávio Beneducce até encontrar com o ponto D, daí deflete á direita e segue com AZ= 334°17'34" e distância de 51,95m confrontando com a ZEIS-08 até encontrar com o ponto E, daí deflete á direita e segue com AZ= 42°10'54" e distância de 140,85m confrontando com a ZEIS-08 até encontrar com o ponto F, daí deflete á direita e segue com AZ= 55°16'28" e distância de 48,80m confrontando com a ZEIS-08 até encontrar com o ponto G, daí deflete á direita e segue com AZ= 65°58'23" e distância de 48,44m confrontando com a ZEIS-08 até encontrar com o ponto H, daí deflete á direita e segue á esquerda e segue com AZ= 337°11'59" e distância de 21,26m confrontando com a ZEIS-08 até encontrar com o ponto I, daí deflete á direita e segue com AZ= 61°25'46" e distância 18,36m confrontando com a ZEIS-08 até encontrar com o ponto J, daí deflete á esquerda e segue com AZ= 333°08'00" e distância de 13,31m confrontando com a ZEIS-08 até encontrar com o ponto K, daí deflete á direita e segue com AZ= 63°08'00" e distância de 32,28m confrontando com a ZEIS-08 até encontrar com o ponto L, daí deflete á direita e segue com AZ= 334°13'08" e distância de 76,90m






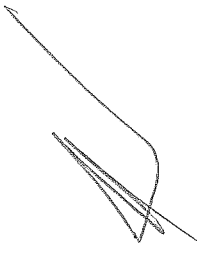
# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 33

confrontando com a ZEIS-08 até encontrar com o ponto M, daí deflete á esquerda e segue com distância de 602,71m em linha sinuosa confrontando com a ZEIS-08 até encontrar com o ponto N, daí deflete á direita e segue com  $AZ= 356^{\circ}23'54''$  e distância de 403,28m confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto O, daí deflete á direita e segue com  $AZ= 39^{\circ}43'58''$  e distância de 304,01m confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto P, daí deflete á direita e segue com  $AZ= 85^{\circ}25'09''$  e distância de 431,91m, confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto Q, daí deflete á direita e segue com  $AZ= 134^{\circ}47'17''$  e distância de 262,08m confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto A de início desta descrição encerrando com área total de 386.627,55m<sup>2</sup>.

  
Tatiane de S. Corbal Oliveira  
CAU: A56983 – 6  
Arquiteta e Urbanista





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 34

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZMU – VI

#### Zona Mista Urbana – VI

Área: 146.820,03 m<sup>2</sup>

“Inicia no ponto A, cravado na margem direita da Avenida Antonio João Abdalla, daí segue pela margem da mencionada via numa distância de 250,27m até encontrar o ponto B, cravado na divisa da ZME; daí deflete à direita e segue com AZ= 241°50'27” e distância de 478,57m, confrontando com a ZME até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue com AZ= 282°50'24” e distância de 114,35m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue com AZ= 28°21'21” e distância de 437,63m confrontando com a ZER-3-III até encontrar o ponto E; daí deflete à direita e segue com AZ= 80°02'32” e distância de 384,15m confrontando com a ZER-3-III até encontrar o ponto A, de início da presente descrição encerrando com área total de 146.820,03m<sup>2</sup>.”

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 35

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZMU – VII

#### Zona Mista Urbana – VII

**Área: 3.931.956,26 m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, daí segue em linha sinuosa com distância de 1.184,13m confrontando com a ZUPI-2-VII, ZMN, ZAM até encontrar com o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 612,25m confrontando com a faixa de domínio da linha de transmissão – Furnas Centrais Elétricas (ZAM) até encontrar com o ponto C; daí segue com AZ= 159°14'31” e distância de 119,38m confrontando com a ZMN até encontrar com o ponto D; daí deflete à direita e segue com AZ= 189°01'32” e distância de 86,67m confrontando com a ZMN até encontrar com o ponto E; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 09°01'32” e distância de 41,17m confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto F; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 831,47m confrontando com o Município de Franco da Rocha até encontrar com o ponto G; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 85°30'21” e distância de 33,15m confrontando com o Município de Franco da Rocha até encontrar com o ponto H; daí segue em linha sinuosa com distância de 3.134,28m confrontando com o Município de Franco da Rocha até encontrar com o ponto I; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 630,15m confrontando com ZMN e ZMU-III até encontrar com o ponto J; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 1.249,56m confrontando com a ZMU-III e ZMN até encontrar com o ponto K; daí deflete à direita e segue com AZ= 307°44'54” e distância de 276,37m confrontando com a ZMN até encontrar com o ponto L; daí



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 36

deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 1.314,39m confrontando com a ZUPI-2-V e ZMN até encontrar com o ponto M; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 930,75m confrontando com a ZUPI-2-V e ZMN até encontrar com o ponto N; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 808,82m confrontando com a ZMN até encontrar com ponto A, de início da presente descrição encerrando com área total de 3.931.956,26m<sup>2</sup>.”



Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 37

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZME

#### Zona Mista Especial

**Área: 225.327,09 m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado na divisa com uma ZAM; daí segue com  $AZ=286^{\circ}35'14''$  e distância de 352,31m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto B; daí deflete à direita e segue com  $AZ=336^{\circ}48'35''$  e distância de 283,26m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue com  $AZ=61^{\circ}50'27''$  e distância de 478,57m confrontando com a ZMU-VI até encontrar o ponto D, cravado na margem direita da Avenida Antonio João Abdalla; daí deflete à direita e segue pela margem da mencionada avenida até encontrar a Rua Dorva Banharo Salgueiro, seguindo pela margem da mesma numa distância total de 248,04m até encontrar o ponto E; cravado na confluência da Rua Bento Correia Rocha com a Rua Dorva Banharo Salgueiro, daí deflete à esquerda e segue pela margem da Rua Bento Correia Rocha numa distância de 206,70m até o ponto F; daí deflete à direita e segue com  $AZ=219^{\circ}46'05''$  e distância de 405,88m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto A, de início da presente descrição encerrando com área de 225.327,09m<sup>2</sup>”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 38

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZUPI – 1 – I

Zona de Uso Predominantemente Industrial – 1 – I

Área: 4.036.051,30 m<sup>2</sup>

“Inicia no Ponto A, cravado na divisa entre o município de Cajamar e o município de Caieiras; daí segue com AZ= 273°23'50” e distância de 708,13m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto B; daí deflete à direita com AZ = 305°11'17” e distância de 460,43m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue com AZ= 354°16'28” e distância de 779,10m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto D; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 298°57'41” e distância de 429,20m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto E; cravado na margem direita da Via Anhangüera (sentido Capital - Interior); daí deflete à direita e segue margeando a mencionada Via numa distância de 1.442,89m até encontrar o ponto F, daí deflete à direita e segue com AZ=62°43'16” e distância de 837,26m confrontando com a ZUPI-2-IV até encontrar o ponto G; daí deflete à direita e segue com AZ= 95°53'29” e distância de 421,57m confrontando com a ZUPI-2-IV até encontrar o ponto H; daí deflete à esquerda com AZ=80°27'25” e distância de 665,00m confrontando com a ZUPI-2-IV até encontrar o ponto I, cravado na divisa do município de Cajamar com o município de Caieiras; daí deflete à direita e segue pela divisa municipal numa distância de 3.084,03m até encontrar o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 4.036.051,30 m<sup>2</sup>”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 39

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUPI – 1 – II

#### Zona de Uso Predominantemente Industrial – 1 – II

**Área: 3.202.444,87 m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A; daí segue margeando a Via Anhanguera em seu lado direito sentido Capital, percorrendo uma linha sinuosa com distância de 3.957,48m até encontrar o ponto B; daí deflete à direita em linha sinuosa com distância de 1.222,53m confrontando com a ZUPI-2-III até encontrar o ponto C; daí deflete a direita em linha sinuosa com distância de 239,79m confrontando com a faixa de domínio do Oleoduto, ZMN até encontrar o ponto D; daí deflete a direita em linha sinuosa com distância de 2.262,39m confrontando com a faixa do Oleoduto, ZAM, ZMI-II e ZUPI-3 até encontrar o ponto E; daí deflete a direita em linha sinuosa com distância de 924,01m confrontando com a ZMU-III até encontrar o ponto F; daí deflete a direita com  $AZ=118^{\circ}24'48''$  e distância de 302,50m confrontando com a ZEIS-30 até encontrar o ponto G; daí deflete a esquerda em linha sinuosa com distância de 119,88 m confrontando com a ZEIS-30 até encontrar o ponto H; daí deflete a esquerda em linha sinuosa com distância de 232,06m confrontando com a ZEIS-30 até encontrar o ponto I, daí deflete a direita em linha sinuosa com distância de 712,06m confrontando com a ZMU-III até encontrar o ponto J; daí deflete a direita em reta com distância de 245,13m confrontando com a ZEIS-12 até encontrar o ponto K; daí deflete a direita com  $AZ=133^{\circ}26'35''$  e distância de 331,70m confrontando com a ZEIS-11 e ZEIS-12 até encontrar o ponto L; daí deflete a esquerda em linha sinuosa com distância de 211,19m confrontando com a ZEIS-11

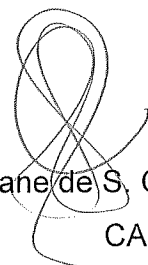



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 40

até encontrar o ponto M; daí deflete a esquerda com  $AZ=74^{\circ}51'43''$  e distância de 225,79m confrontando com a ZMU-III até encontrar o ponto A de início desta descrição. Nesta zona esta inserida uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, encerrando uma área total de 3.202.444,87m<sup>2</sup>."

  
Tatiane de S. Corbal Oliveira  
CAU: A56983 – 6  
Arquiteta e Urbanista 





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 41

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUPI – 1 – III

#### Zona de Uso Predominantemente Industrial – 1 – III

Área: 125.551,55 m<sup>2</sup>

“Inicia no Ponto A; daí segue com AZ=266°34'28” e distância de 314,42m confrontando com a ZEIS-12 até encontrar o ponto B, cravado na margem direita da Avenida Antonio João Abdalla; daí segue pela margem da citada avenida com a distância de 257,53m até encontrar o ponto C; daí segue com AZ=358°04'52” e distância de 219,40m no entroncamento com a ZMU-III até encontrar o ponto D; daí deflete à direita seguindo em curva com desenvolvimento de 233,72m confrontando com a ZMU-III até encontrar o ponto E; daí segue com AZ= 170°11'45” e distância de 171,31m até encontrar o ponto F; daí segue pela margem da Avenida Antônio Cândido Machado com distância de 134,49m até encontrar o ponto G, no início da Rua Julio Galeotti; daí segue por esta rua com distância de 203,50m até encontrar o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 125.551,55 m<sup>2</sup>”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 42

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

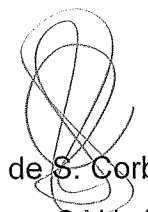

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUPI – 1 – IV

#### Zona de Uso Predominantemente Industrial – 1 – IV

Área: 257.581,00m<sup>2</sup>

“Inicia no ponto A; daí segue com uma distância de 773,53m até encontrar o ponto B, cravado na margem direita da Via Anhanguera (sentido Capital - Interior); daí segue pela margem da citada Via com uma distância de 635,64m até chegar ao ponto C; daí segue com AZ=116°34'15” e com distância de 996,77m, confrontando com a ZMU-III, até chegar ao ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 257.581,00 m<sup>2</sup>”.



Tatiane de S. Corbal Oliveira  
CAU: A56983 – 6  
Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 43

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUPI – 1 – V

#### Zona de Uso Predominantemente Industrial – 1 – V

**Área: 489.782,89 m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado na divisa do município de Cajamar com o município de São Paulo, à margem direita da Via Anhanguera (sentido capital – interior), por onde segue numa distância de 1.486,86m, até encontrar o ponto B; daí deflete à direita e segue com AZ= 90°00'00” e distância de 1.418,45m confrontando com uma ZAM e com uma ZMN até encontrar o ponto C, cravado na divisa do município de Cajamar com o município de São Paulo; daí deflete à direita e segue pela mencionada divisa numa distância de 664,10m, até encontrar o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 489.782,89 m<sup>2</sup>.”

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 44

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUPI – 1 – VI

#### Zona de Uso Predominantemente Industrial – 1 – VI

**Área: 580.311,19 m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado na divisa do município de Cajamar com o município de São Paulo, daí segue pela margem direita da Avenida Tenente Marques numa distância de 1.364,27m, até encontrar o ponto B; daí deflete à direita e segue com  $AZ=357^{\circ}04'07''$  e distância de 313,00m confrontando com a ZMU-I até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue com  $AZ = 68^{\circ}10'54''$  e distância de 605,18m confrontando com a ZMU-I até encontrar o ponto D, cravado na margem direita da Via Anhanguera (sentido Interior-Capital); daí deflete à direita e segue margeando a mencionada Via numa distância de 880,98m até encontrar o ponto E, cravado na divisa do município de Cajamar com o município de São Paulo, daí deflete à direita e segue pela mencionada divisa numa distância de 498,58m até encontrar o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 580.311,19 m<sup>2</sup>”.

  
Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 45

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZUPI – 2 – I

Zona de Uso Predominantemente Industrial – 2 – I

Área: 26.729,31m<sup>2</sup>

“Inicia no ponto A, cravado na divisa desta zona com uma ZAM, daí segue com AZ= 267°32'45” e distância de 194,90m, confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto B; daí segue com AZ=314°53'07” e distância de 129,31m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto C; daí segue com AZ= 63°15'09” e distância de 172,12m, confrontando com a ZMN, até encontrar o ponto D; daí segue com AZ=140°24'41” e distância de 208,11m confrontando com a ZMN até encontrar o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 26.729,31m<sup>2</sup>”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira  
CAU: A56983 – 6  
Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 46

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUPI – 2 – II

#### Zona de Uso Predominantemente Industrial – 2 – II

**Área: 386.833,46m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, daí deflete à esquerda com AZ= 269°35'37” e distância de 258,04m confrontando com a ZMU-II até encontrar o ponto B; daí deflete a direita com AZ= 310°14'12” com distância de 346,80m confrontando com a ZMU-II até encontrar o ponto C; daí deflete a esquerda com AZ= 26°34'06” e distância de 552,65m confrontando com a ZMU-II até encontrar o ponto D; daí deflete a esquerda com a AZ= 5°49'39” e distância de 473,73m confrontando com a ZMU-II até encontrar o ponto E; daí deflete a esquerda em linha sinuosa junto a Via Anhanguera (sentido Interior - Capital) com distância de 1.261,93m até encontrar o ponto A, de início desta descrição, encerrando uma área total de 386.833,46m<sup>2</sup>.”

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 47

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUPI – 2 – III

#### Zona de Uso Predominantemente Industrial – 2 – III

**Área: 1.049.727,57m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado na margem direita da Via Anhanguera (sentido Interior-Capital) daí, segue com AZ=215°41'27” e distância de 291,41m, confrontando com a ZMU-II até encontrar o ponto B; daí deflete à direita e segue com AZ=316°39'00” e distância de 746,94m confrontando com a ZMU II, até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue com AZ=13°10'43” e distância de 423,31m confrontando com a ZMU - II até encontrar o ponto D; daí deflete à esquerda e segue com AZ=287°05'40” e distância de 559,95m confrontando com a ZMU - II até encontrar o ponto E; daí deflete à esquerda e segue com AZ=217°44'56” e distância de 561,49m confrontando com a ZMU - II até encontrar o ponto F; daí deflete à esquerda e segue com AZ = 211°26'04” e distância de 922,15m confrontando com uma ZAM e ZER-2-II até encontrar o ponto G; daí deflete à direita e segue com AZ=319°56'36” e distância de 239,40m confrontando com a ZER - 2 - II até encontrar o ponto H; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 784,60m até encontrar o ponto I; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 1.765,02 até encontrar o ponto J, cravado na margem direita da Via Anhanguera (sentido Interior-Capital); daí deflete à direita e segue margeando a mencionada Via numa distância de 1.406,86m até encontrar o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 1.049.727,57m<sup>2</sup>”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 48

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUPI – 2 – IV

#### Zona de Uso Predominantemente Industrial – 2 - IV

**Área: 4.171.095,02m<sup>2</sup>**

"Inicia no ponto A, de onde deflete a esquerda com  $AZ=260^{\circ}27'25''$  e distância de 665,00m confrontando com a ZUPI-1-I até encontrar o ponto B; daí deflete a direita com  $AZ=275^{\circ}53'29''$  e distância de 421,57m confrontando com a ZUPI-1-I até encontrar o ponto C; daí deflete a esquerda com  $AZ=242^{\circ}43'16''$  e distância 837,26m confrontando com a ZUPI-1-I até encontrar o ponto D; daí segue em linha sinuosa com distância de 3.901,78m margeando a Via Anhanguera (sentido Capital-Interior) até encontrar o ponto E; daí deflete a direita com  $AZ=99^{\circ}06'43''$  e distância de 405,32m confrontando com a ZMU-III até encontrar o ponto F; daí deflete a direita com  $AZ=158^{\circ}46'00''$  com distância de 302,09m confrontando com a ZMU III até encontrar o ponto G; daí deflete a direita com  $AZ=149^{\circ}23'33''$  e distância de 149,16m confrontando com a ZMU III até encontrar o ponto H; daí deflete a direita com  $AZ=189^{\circ}20'02''$  e distância de 426,04m confrontando com a ZER-3-V até encontrar o ponto I; daí deflete a direita e segue em linha sinuosa com distância de 365,84m confrontando com a ZER-3-V até encontrar o ponto J; daí deflete a esquerda com  $AZ=230^{\circ}12'02''$  e distância 455,95m confrontando com a ZAM até encontrar o ponto K; daí deflete á esquerda e segue com  $AZ= 255^{\circ}26'15''$  e distância de 437,25m confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto L; daí deflete a esquerda em linha sinuosa com distância de 1.184,62m confrontando com a ZAM até encontrar o





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 49

ponto M, daí deflete a esquerda co  $AZ=125^{\circ}30'04''$  e distância 1.784046m confrontando com a ZAM até encontrar o ponto N; daí deflete a direita com distância 25,48m confrontando com o Município de Caieiras até encontrar o ponto A de início desta descrição, encerrando uma área total de 4.171.095,02m<sup>2</sup>. Nesta zona está inserida a ZEIS-41, devidamente subtraída do total da área."

Rodolfo Gomes de Lira

CREA: 5062463793

Engº Civil



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 50

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUPI – 2 – V

#### Zona de Uso Predominantemente Industrial – 2 – V

Área: 1.521.728,15m<sup>2</sup>

“Inicia no ponto A, daí segue em linha sinuosa com distância de 912,68m confrontando com uma ZMN, até encontrar o ponto B; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 33°48'43” e distância de 54,49m confrontando com uma ZMN, até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue com AZ= 64°15'10” e distância de 35,63m confrontando com uma ZMN, até encontrar o ponto D; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 47°37'13” e distância de 27,19m confrontando com uma ZMN e a ZMU-VII, até encontrar o ponto E; daí deflete à direita e segue com AZ= 84°58'28” e distância de 31,28m confrontando com uma ZMN e a ZMU-VII, até encontrar o ponto F; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 66°33'14” e distância de 63,24m confrontando com uma ZMN e a ZMU-VII, até encontrar o ponto G; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 42°57'33” e distância de 53,40m confrontando com uma ZMN e a ZMU-VII, até encontrar o ponto H; daí deflete à direita com AZ= 83°26'39” e distância de 314,70m confrontando com uma ZMN e a ZMU-VII, até encontrar o ponto I; daí deflete à direita com AZ= 98°54'24” e distância de 23,57m confrontando com a ZMU-VII, até encontrar o ponto J; daí deflete à direita e segue em curva sinuosa com distância de 727,17m confrontando com a ZMU-VII, até encontrar o



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 51

ponto K; daí deflete à direita e segue em curva sinuosa com distância de 394,78m confrontando com uma ZMN, até encontrar o ponto L; daí deflete à esquerda com  $AZ= 181^{\circ}27'30''$  e distância de 47,52m confrontando com a ZMN, até encontrar o ponto M; daí deflete à esquerda e segue em curva sinuosa com distância de 141,45m confrontando com a ZMN, até encontrar o ponto N; daí deflete a esquerda com  $AZ= 121^{\circ}47'02''$  e distância de 112,68m confrontando com a ZMN e uma ZAM, até encontrar o ponto O; daí deflete à direita e segue em curva sinuosa com distância de 477,37m confrontando com uma ZAM, até encontrar o ponto P, daí segue em linha sinuosa numa distância de 3.794,69m, até encontrar o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 1.521.728,15m<sup>2</sup>."

  
Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 52

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUPI – 2 – VI

#### Zona de Uso Predominantemente Industrial – 2 – VI

**Área: 3.484.907,79 m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado na faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás; daí segue com AZ= 244°35'03” e distância de 137,09m confrontando com a ZEIS - 32 até o ponto B; daí segue com AZ= 264°54'31” e distância de 81,77m confrontando com a ZEIS - 32 até o ponto C; daí segue com AZ= 343°45'58” e distância de 90,52m confrontando com a ZEIS - 32 até o ponto D; daí segue com AZ= 346°56'02” e distância de 114,57m confrontando com a ZEIS - 32 até o ponto E; daí segue com AZ= 342°19'53” e distância de 276,28m confrontando com a ZEIS - 32 até o ponto F; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa a uma distância de 368,45m confrontando com a ZEIS-32 até o ponto G; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa confrontando com a faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás a uma distância de 172,31m até o ponto H; daí segue com AZ= 264°00'55” e distância de 1.168,30m confrontando com uma ZMN e com uma ZAM até o ponto I; daí segue com AZ= 290°31'31” e distância de 555,62m confrontando com uma ZMN e com uma ZAM até o ponto J; daí segue com AZ= 248°53'29” e distância de 572,17m confrontando com a ZER-4-I até o ponto K, daí segue com AZ= 159°25'55” e distância de 344,24m confrontando com a ZRP-I até o ponto L, daí e segue com AZ= 140°44'08 e distância de 329,62m confrontando com a ZRP-I até o ponto M, daí segue AZ= 159°34'11” e distância de 128,85m confrontando com a ZRP-I até o



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 53

ponto N, daí segue com AZ= 174°41'20" e distância de 154,72m confrontando com a ZRP-I até o ponto O, daí segue com AZ= 123°17'52" e distância de 122,75m confrontando com a ZRP-I até o ponto P, daí segue com AZ= 137°32'23" e distância de 243,60m confrontando com a ZRP-I até o ponto Q, daí segue com AZ= 143°56'35" e distância de 133,72m confrontando com a ZRP-I até o ponto R, daí segue com AZ= 137°26'22" e distância de 109,00m confrontando com a ZRP-I até o ponto S, daí segue com AZ= 84°15'06" e distância de 182,23m confrontando com a ZRP-I até o ponto T, daí segue com AZ= 98°50'55" e distância de 109,53m confrontando com a ZRP-I até o ponto U, daí segue com AZ= 91°26'53" e distância de 68,02m confrontando com a ZRP-I até o ponto V, daí segue com AZ= 104°54'58" e distância de 129,66m confrontando com a ZRP-I até o ponto W, daí segue com AZ= 116°11'13" e distância de 101,81m confrontando com a ZRP-I até o ponto X, daí segue com AZ= 106°24'45" e distância de 114,29m confrontando com a ZRP-I até encontrar com o ponto Y, daí segue com AZ= 130°27'54" e distância de 159,48m confrontando com a ZRP-I até o ponto Z, daí segue com AZ= 166°48'49" e distância de 135,55m confrontando com a ZRP-I até encontrar com o ponto Z-1; daí segue com AZ= 161°18'16" e distância de 105,23m confrontando com a ZRP-I até encontrar com o ponto Z-2; daí segue com AZ= 106°28'19" e distância de 183,21m confrontando com a ZRP-I até encontrar com o ponto Z-3; daí segue com AZ= 114°59'35" e distância de 93,04m confrontando com a ZRP-I até encontrar com o ponto Z-4; daí segue com AZ= 149°48'58" e distância de 116,03m confrontando com a ZRP-I até encontrar com o ponto Z-5; daí segue com AZ= 40°48'00" e distância de 35,35m confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto Z-6; daí segue com AZ= 156°14'50" e distância de 257,58m confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto Z-7; daí segue com AZ= 162°09'05" e distância de 157,56m confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto Z-8; daí segue com AZ= 141°53'05" e distância de 126,07m confrontando com ZAM até encontrar com o ponto Z-9; daí segue com AZ= 57°00'46" e distância de 95,91m confrontando com a ZMN e ZER-I

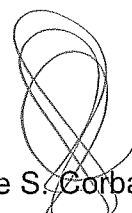


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 54

até encontrar com o ponto Z-10; daí segue com AZ= 17°09'24" e distância de 902,83m confrontando com a ZER-I até encontrar com o ponto Z-11; daí segue com AZ= 106°13'50" e distância de 41,82m confrontando com a faixa de domínio da linha de transmissão de energia – Furnas Centrais Elétricas até encontrar com o ponto Z-12; daí segue com AZ= 17°37'29" e distância 227,22m confrontando com a faixa de domínio da linha de transmissão de energia – Furnas Centrais Elétricas e ZUPI-3 até encontrar com o ponto Z-13; daí segue com distância de 614,93m confrontando com a faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás até encontrar com o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 3.484.907,79m<sup>2</sup>."

  
Tatiane de S. Corbal Oliveira  
CAU: A56983 – 6  
Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 55

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZUPI – 2 – VII

Zona de Uso Predominantemente Industrial – 2 – VII

**Área: 1.268.185,72m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado junto à faixa de domínio da Via Anhanguera (sentido Interior-Capital); daí segue com AZ=201°56'52” e distância de 755,39m confrontando com uma ZAM e ZMN, até encontrar o ponto B; daí deflete à direita e segue com AZ=296°14'51” e distância de 1.345,49m confrontando com uma ZMN e ZAM, até encontrar o ponto C, cravado junto à faixa de domínio do oleoduto; daí deflete à direita e segue com AZ=312°25'08” e distância de 108,51m confrontando com a faixa de domínio do oleoduto, até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue com AZ=31°51'05” e distância de 1.099,63m confrontando com a ZER-4-I, até encontrar o ponto E; daí deflete à direita e segue pela faixa de domínio da Via Anhanguera (sentido Interior-Capital) com distância de 1.360,60m, até encontrar o ponto A de início desta descrição; encerrando com área total de 1.268.185,72m<sup>2</sup>”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 56

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUPI – 2 – VIII

#### Zona de Uso Predominantemente Industrial – 2 – VIII

Área: 333.910,77m<sup>2</sup>

“Inicia no ponto A, cravado na margem direita da via Anhanguera (sentido Capital-Interior), por onde segue numa distância de 1.316,55m até o ponto B, cravado na faixa de domínio da linha de transmissão de energia – Furnas Centrais Elétricas (ZAM), daí segue com AZ= 91°33'09” e distância de 804,37m até o ponto C; daí segue com AZ= 169°33'26” e distância de 591,96m confrontando com uma ZAM até o ponto D; daí segue com AZ= 227°57'12” e distância de 194,61m confrontando com a ZMU-VII e com uma ZMN até o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 333.910,77”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 57

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUPI – 2 – IX

#### Zona de Uso Predominantemente Industrial – 2 – IX

Área: 90.183,79m<sup>2</sup>

“Inicia no ponto A, cravado na margem direita da Via Anhanguera (sentido Interior-Capital), daí segue com AZ=270°13'04” e distância de 102,82m confrontando com a faixa de domínio da linha de transmissão de energia – Furnas Centrais Elétricas, até encontrar o ponto B; daí deflete à direita e segue em curva com distância de 69,93m confrontando com a ZER-4-I, até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue com AZ=93°37'33” e distância de 21,57m confrontando com a ZER-4-I, até encontrar o ponto D; daí deflete à esquerda e segue com AZ=343°53'17” e distância de 14,90m confrontando com a ZER-4-I, até encontrar o ponto E; daí deflete à esquerda e segue em linha curva em desenvolvimento de 26,89m confrontando com a ZER-4-I, até encontrar o ponto F; daí deflete à esquerda e segue com AZ=301°41'24” e distância de 94,34m confrontando com a ZER-4-I, até alcançar o ponto G; daí deflete à direita e segue com AZ= 309°07'10” e distância de 60,96m confrontando com a ZER-4-I, até encontrar o ponto H; daí deflete à esquerda e segue com AZ=287°38'11” e distância de 47,21m confrontando com a ZER-4-I, até encontrar o ponto I; daí deflete à direita e segue com AZ=25°00'25” e distância de 20,47m confrontando com a ZER-4-I, até encontrar o ponto J; daí deflete à direita e segue em curva com distância de 267,54m confrontando com a ZER-4-I e ZMN, até encontrar o ponto K; daí deflete à direita e segue com AZ=93°35'58” e distância de



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 58

4,89m confrontando com a ZER-4-I, até encontrar o ponto L; daí deflete à direita e segue com AZ= 164°52'17" e distância de 20,02m confrontando com a ZER-4-I, até encontrar o ponto M; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 90°00'00" e distância de 63,88m confrontando com a ZER-4-I, até encontrar o ponto N; daí deflete à direita e segue em curva com distância de 22,34m confrontando com a ZER-4-I, até encontrar o ponto O; daí deflete à direita e segue com AZ= 90°00'00" e distância de 107,29m confrontando com a ZER-4-I, até encontrar o ponto P, cravado na margem direita da Via Anhanguera (sentido Interior-Capital); daí deflete à direita e segue pela margem da citada via com distância de 424,91m, até encontrar o ponto A, de início desta descrição; encerrando com área total de 90.183,79m<sup>2</sup>.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 59

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUPI – 2 – X

#### Zona de Uso Predominantemente Industrial – 2 – X

**Área: 365.334,65m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, daí, segue com  $AZ=267^{\circ}40'17''$  e distância de 383,43m confrontando com uma ZAM e ZMN até encontrar o ponto B, cravado a margem da Via Anhanguera (Sentido Capital-Interior); daí deflete à direita e segue em linha sinuosa pela margem da citada via numa distância de 1.286,45m até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 480,00m confrontando com o Município de Jundiaí até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue com  $AZ= 131^{\circ}45'11''$  e distância de 921,62m confrontando com a ZER-4-II até encontrar com o ponto E; daí deflete à direita e segue com  $AZ= 170^{\circ}04'18''$  e com distância de 424,47m confrontando com a ZER-4-II até encontrar o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 365.334,65m<sup>2</sup>.”

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 60

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

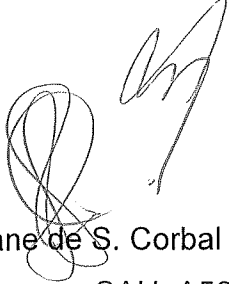
### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZUPI – 2 – XI

#### Zona de Uso Predominantemente Industrial – 2 – XI

**Área: 612.635,66m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado na divisa do município de Cajamar com Jundiá na margem direita da Rodovia dos Bandeirantes (sentido Capital-Interior), daí segue, por essa divisa numa distância de 1.349,34m até encontrar o ponto B, cravado na divisa do município de Cajamar com os municípios de Jundiá e Franco da Rocha; daí deflete à direita e segue pela divisa do município de Cajamar com o município de Franco da Rocha numa distância de 818,29m até encontrar o ponto C, cravado a margem direita da Rodovia dos Bandeirantes (sentido Capital-Interior); daí deflete à direita e segue pela margem da citada Rodovia numa distância de 1.183,90m até encontrar o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 612.635,66m<sup>2</sup>.”

  
Tatiane de S. Corbal Oliveira  
CAU: A56983 – 6  
Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 61

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZUPI – 3

Zona de Uso Predominantemente Industrial - 3

Área: 1.554.480,67m<sup>2</sup>

“Inicia no ponto A, cravado junto à margem da Av. Antonio João Abdalla, daí segue em curva pela margem da citada via com distância de 563,81m, até encontrar o ponto B; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 325°29'48” e distância de 373,45m confrontando com a ZEIS-10, até encontrar o ponto C; daí deflete à esquerda e segue com AZ= 285°56'17” e distância de 240,19m confrontando com a ZEIS-10, até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue com AZ=64°35'02” e distância de 653,30m confrontando com ZER-3-IV, até encontrar o ponto E; daí deflete à direita e segue com AZ= 98°41'00” e distância de 895,95m confrontando com a ZER-3-IV, até encontrar o ponto F; daí deflete à esquerda e segue em curva pela margem da Av. Antonio João Abdalla com distância de 307,98m, até encontrar o ponto G; daí deflete à direita e segue em curva com distância de 1.255,84m confrontando com a faixa de domínio de oleoduto da Petrobrás (ZAM), até encontrar o ponto H; daí deflete à direita e segue com AZ=260°19'23” e distância de 444,77m confrontando com a ZMI-II, até encontrar o ponto I; daí deflete à direita e segue com AZ=21°43'10” e distância de 433,18m confrontando com uma ZAM, até encontrar o ponto J; daí deflete à esquerda e segue com AZ=291°48'42” e distância de 574,21m confrontando com uma ZAM, até encontrar o ponto K; daí deflete à esquerda e segue com AZ=243°56'50” e distância de 970,94m confrontando com uma ZAM, até encontrar o



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 148/2014, fls. 62

ponto L; daí deflete à direita e segue com  $AZ=271^{\circ}39'42''$  e distância de 229,35m confrontando com a ZEIS-9, até encontrar o ponto M; daí deflete à direita e segue com  $AZ= 64^{\circ}57'34''$  e distância de 17,82m confrontando com a ZEIS-28, até encontrar com o ponto N; daí deflete à direita e segue com  $AZ= 86^{\circ}05'55''$  e distância de 25,46m confrontando com a ZEIS-28, até encontrar o ponto O; daí deflete à esquerda e segue com  $AZ= 50^{\circ}45'12''$  e distância de 9,65m confrontando com a ZEIS-28, até encontrar o ponto P; daí deflete à esquerda e segue com  $AZ= 0^{\circ}00'00''$  e distância de 458,00m confrontando com a ZEIS-28, até encontrar o ponto Q; daí deflete à esquerda e segue com  $AZ= 270^{\circ}00'00''$  e distância de 250,55m, até encontrar o ponto A, de início desta descrição; encerrando com área total de  $1.554.480,67m^2$  .

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 63

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZMI – I

Zona de Mineração – I

**Área: 1.309.442,80m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado na divisa desta zona com a ZEIS-42; daí segue com AZ=262°33'26” e distância de 773,46m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto B, daí deflete à esquerda e segue com AZ=253°30'10” e distância de 468,01m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue com AZ=280°42'54” e distância de 1.042,54m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue com AZ=08°14'36” e distância de 488,47m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto E; daí deflete à direita e segue com AZ=84°16'50” e distância de 1.703,51m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto F; daí deflete à direita e segue com AZ=142°16'18” e distância de 776,22m confrontando com uma ZAM, ZEIS-08 e com ZEIS-42 até encontrar o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 1.309.442,80m<sup>2</sup>”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 64

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZMI – II

Zona de Mineração – II

Área: 1.953.446,93m<sup>2</sup>

“Inicia no ponto A, cravado na divisa desta zona com a faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás (ZAM), daí segue com  $AZ=261^{\circ}56'46''$  e distância de 1.385,65m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto B, cravado na margem direita da Avenida Juvenal Ferreira dos Santos; daí deflete à direita e segue em curva pela margem da mencionada Avenida numa distância de 360,30m até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue em curva pela margem da mencionada Avenida numa distância de 144,41m até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue em curva a distância de 232,45m confrontando com a ZMU – V até encontrar o ponto E; daí deflete à esquerda e segue com  $AZ=267^{\circ}25'38''$  e distância de 189,23m confrontando com a ZMU-V até encontrar o ponto F; daí deflete à direita e segue com  $AZ=52^{\circ}39'01''$  e distância de 758,02m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto G; daí deflete à direita e segue com  $AZ= 80^{\circ}19'23''$  e distância de 985,17m confrontando com uma ZAM e a ZUPI-3 até encontrar o ponto H; daí deflete à direita e segue em curva com distância de 1.325,13m confrontando com a faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás (ZAM), até encontrar o ponto A, de início da presente descrição encerrando com área total de 1.953.446,93 m<sup>2</sup>”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 65

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ZIA

#### Zona de Interesse Ambiental

**Área: 2.973.642,14m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado na divisa do município de Cajamar com Pirapora do Bom Jesus, daí, segue pela mencionada divisa, confrontando com os municípios de Pirapora do Bom Jesus e Jundiaí, percorrendo uma distância total de 6.586,30m até encontrar o ponto B, cravado na divisa do município de Cajamar com o município de Jundiaí; daí deflete à direita e segue com  $AZ=96^{\circ}39'14''$  e distância de 175,52m confrontando com a ZRP-I até encontrar o ponto C, cravado na margem direita da Estrada Francisco Missé; daí deflete à direita e segue pela margem da mencionada Via em linha sinuosa numa distância de 2.928,40m confrontando com a ZRP-I até o ponto D; daí deflete à direita e segue com  $AZ=273^{\circ}30'27''$  e distância de 840,58m confrontando com a ZUR-III e ZRP-I até encontrar o ponto E; daí deflete à esquerda e segue com  $AZ=207^{\circ}47'52''$  e distância de 1.716,00m confrontando com uma ZMN e com a ZUR-III até encontrar o ponto A, de início desta descrição. Sendo que nesta Zona encontra-se a ZAE-1 que a ela sobrepõe-se, e também a ZEIS-23 e parte da ZEIS 22, devidamente subtraídas do total da área, encerrando com área total de 2.973.642,14m<sup>2</sup>.”

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 148/2014, fls. 66

## ANEXO 7 – MEMORIAIS DESCRITIVOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

ZAE – 1

#### Zona Ambiental Especial de Tombamento - 1

**Área: 739.162,42m<sup>2</sup>**

“Inicia no ponto A, cravado na divisa do município de Cajamar com Pirapora do Bom Jesus, daí segue com AZ= 214°59'31” e distância de 1.469,93m confrontando com a ZIA e ZMN até encontrar com o ponto B; daí deflete á esquerda e segue com AZ= 206°33'58” e distância de 625,67m confrontando com a ZIA e ZMN até encontrar com o ponto C; daí segue com AZ= 206°33'51” e distância de 767,64m confrontando com a ZEIS-22 até encontrar com o ponto A; daí deflete á direita e segue em linha sinuosa numa distância de 3.635,62m confrontando com o Município de Pirapora do Bom Jesus até encontrar com o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 739.162,42m<sup>2</sup>. Tal zona sobrepõe-se às zonas ZIA, ZMN e ZEIS-23, mas não as secciona.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista